

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 09 DE JULHO DE 2021.

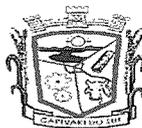
Altera o Anexo I da Lei 969 de 08 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do município, o plano de carreira, respectivas remunerações e dá outras providências.

Art.1º - Fica alterado o Anexo I da Lei 969 de 08 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas, suas remunerações e o plano de carreira dos servidores, na categoria funcional de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, referente requisitos para o Provimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 09 DE JULHO DE 2021.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 61/2021

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

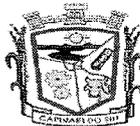
O presente Projeto de Lei dispõe sobre as alterações no Anexo I da Lei 969 de 08 de Dezembro de 2015, referente O Anexo I – Condutor de Ambulância – Requisitos para o provimento.

Tal solicitação se justifica, tendo em vista a Resolução do CONTRAN/RS nº 789/2020 que normatiza os requisitos de Categorias de Habilitação.

Diante ao exposto, solicito a Vossas Excelências que, em caráter de urgência possam examinar e aprovar o presente projeto.

Atenciosamente,


LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Anexo I

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

SÍNTESE DOS DEVERES: Atividades que envolvam a execução de trabalhos, com a condução e conservação de veículos leves da Prefeitura.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes, enfermos ou não;

Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica no mesmo; conhecer a malha viária local e regional; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe de saúde nas mobilizações e transporte de vítimas; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Regime de plantão.
- b) Outras: Sujeito a viagens constantes.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo (NR)
- b) Carteira Nacional de Habilitação Profissional - Categoria D ou E.(NR)
- c) Idade: 21 anos completos. (NR)
- d) Curso de Condutores de Veículo de Emergencia. (NR)
- e) Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12(doze) meses; (NR)

Provimento: Concurso Público.